



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 009/2014 – SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições legais constantes no art. 45, XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, e considerando o contido na Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, a necessidade de otimizar os Recursos Humanos existentes nos Estabelecimentos Penais, a partir de parâmetros regulamentares atinentes a capacidade de custódia ao número de Agentes Penitenciários e os postos de serviço e considerando o déficit de Agentes Penitenciários nas Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC e Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – Abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Realocação, no período de 14 a 19 de março de 2014, para os servidores efetivos e os contratados por Prazo Determinado em Regime Especial – CRES/PSS, função de Agente Penitenciário, sexo feminino, para suprimento de 08 (oito) vagas, a serem preenchidas nas Unidades Penais do município de Cascavel:

a) **servidores efetivos:** lotados nas Unidades Penais nos municípios de Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina e Maringá;

b) **contratados por Prazo Determinado em Regime Especial – CRES/PSS:** lotados nas Unidades Penais de Foz do Iguaçu, que tem como data término do contrato de trabalho dia 09/10/2014, amparados no Edital 034/2012- SEJU

II – Para concorrer ao Processo Seletivo de Realocação, o servidor efetivo deverá ter concluído o estágio probatório, não ter sido removido nos últimos 06 (seis) meses, salvo nos casos de remoção ex-offício ou por interesse da Administração Pública, não estar respondendo processo administrativo disciplinar ou ainda ter sofrido penalidades de advertência, repreensão ou suspensão nos últimos 15 (quinze) meses a data de inscrição.

III – O Setor de Recursos Humanos deverá registrar as inscrições dos interessados impreterivelmente até o dia 19 de março de 2014.

IV – Após o registro da inscrição no Sistema Humanos, o responsável pelo Setor de Recursos Humanos deverá imprimir em 02 (duas) vias a ficha de inscrição, coletar a assinatura do servidor inscrito, entregar 01 (uma) via para o interessado e a outra deverá ser arquivada na pasta funcional.

V – As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor declarante.

VI – A classificação será feita primeiro para os servidores efetivos, obedecendo aos critérios descritos no item VII, e as vagas remanescentes serão preenchidas pelos contratados por Prazo Determinado em Regime Especial – CRES, obedecendo aos critérios estabelecido no item

VII– A classificação dos servidores efetivos inscritos será feita pelo critério de antiguidade no cargo e função ocupados junto ao Departamento de Execução Penal, e em caso de empate, será observado o disposto no art. 9º da Resolução nº 043/2011-SEJU;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

VIII- A classificação dos contratados por Prazo Determinado em Regime Especial – CRES, inscritos neste edital de realocação, será feita pelo critério de ordem de classificação do Edital 004/2012- SEJU.

IX- Após a divulgação da classificação final, os servidores deverão aguardar orientações complementares sobre a efetivação da realocação.

Curitiba, 11 de março de 2014.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ANEXO I – EDITAL N° 009/2014-SEJU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE REALOCAÇÃO EDITAL N°009/2014 SEJU	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME _____	
R.G. N° _____	TEL () _____
FUNÇÃO - AG PENITENCIÁRIO	SEXO - FEMININO
VÍNCULO – EFETIVO ()	PSS ()
UNIDADE DE LOTAÇÃO _____	
MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR	
Manifesto interesse em participar do Processo Seletivo de Realocação para concorrer a uma vaga na função de Agente Penitenciário - Feminino para o município de Cascavel.	
Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas no Edital n° 009/2014-SEJU, e Resolução n° 043/2011-SEJU, especialmente quanto ao não pagamento da ajuda de custo prevista no art. 182, da Lei n° 6.174/70.	
_____, _____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura do Servidor	
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (SETOR DE RH)	
Declaro ter recebido o presente formulário do (a) servidor (a) acima qualificado(a), protocolado no Sistema Humanos sob n° _____	
_____, _____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura e Carimbo	
COMPROVANTE DE ENTREGA (VIA DO SERVIDOR)	
Eu, _____, do Setor de Recursos Humanos do(a) (unidade) _____, recebi em ____/____/____, o Formulário de Inscrição no Processo Seletivo de Realocação – Edital n° 009/2014-SEJU, do servidor _____, R.G. n° _____, protocolado no Sistema Humanos sob N° _____.	
_____ Assinatura e Carimbo	



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS